

MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

Referente: PAVILHÃO DA COMUNIDADE DO CABECEIRA DO LONTRA – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Assunto: REFORMA DO PAVILHÃO DA COMUNIDADE DO CABECEIRA DO LONTRA COM MELHORIAS E AMPLIAÇÃO.

Local: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

Área de Construção:

A Reformar: 180,00 m², incluso pintura interna e externa, instalações elétricas, novas esquadrias, pisos e revestimentos além das demolições de paredes, retirada de revestimentos danificados, remoção de cabos elétricos, esquadrias, forro PVC e demais itens conforme projeto em anexo.

OBJETIVO

O presente memorial tem como finalidade apresentar as instruções técnicas que deverão ser consideradas na execução da REFORMA DO PAVILHÃO DA COMUNIDADE DO CABECEIRA DO LONTRA COM MELHORIAS E AMPLIAÇÃO.

1 - INFORMAÇÕES TÉCNICAS

A fiscalização da reforma ficará a cargo do setor de obras da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - PR, que indicará na ordem de serviço, o técnico responsável pelo acompanhamento da obra.

Toda mão de obra empregada deverá ser especializada, ou receber treinamento adequado de forma a obter resultados de acabamento de 1ª qualidade em todas as etapas da construção.

A empresa contratada deverá, obrigatoriamente, proceder com emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, emitida por profissional legalmente habilitado, contemplando os serviços executados nesta reforma e ampliação. Deverá ser entregue ao Setor de Engenharia antes do início dos trabalhos.

A empresa deverá obrigatoriamente suprir os funcionários na obra com todos os EPI's necessários para o bom andamento dos trabalhos e regularmente inspecionados para atendimentos a todas as exigências normativas do Ministério do Trabalho, bem como, satisfazer as prescrições de Segurança e Higiene do Trabalho, sob pena de paralisação da obra pelos órgãos competentes.

A obra deverá manter-se limpa e não causar prejuízos as edificações vizinhas, devendo, portanto o responsável técnico da obra comunicar formalmente o Setor de Engenharia, quando da necessidade de interferência em qualquer edificação limítrofe, bem como, quaisquer equipamentos públicos próximos da área de reforma. A empresa contratada deverá zelar pelo cumprimento das determinações do Código de Posturas do Município, atentando-se para o depósito de entulho e/ou materiais para a obra nas calçadas.

A obra será executada de acordo com o projeto arquitetônico fornecido pela Prefeitura de Nova Esperança do Sudoeste.

2- SERVIÇOS PRELIMINARES:

2.1- Placa de Obra e Mobilização:

Deverá ser instalada uma placa com dimensões mínimas de 2,40 x 1,20m, conforme padrão Prefeitura.

A mobilização inicial para obra deverá contemplar todos os equipamentos necessários para execução dos trabalhos, bem como, todo ferramental a ser utilizado nos serviços de demolição e/ou nova execução. Os materiais devem ser armazenados corretamente, de modo a conservar suas propriedades e suas características para boa aplicação.

2.2- Demolições, Retiradas e Intervenções:

O destino do entulho resultante das demolições da construção civil deverá ser encaminhado a uma unidade de recebimento de materiais devidamente registrado. Deverá ser feita demolição das paredes conforme indicado em projeto para a implantação de novas esquadrias. Essas aberturas devem ser requadradas e receber vergas de modo que não apresentem patologias futuras.

Deverá ser observada as condições estruturais da edificação a ser reformada e atentar-se para as intervenções previstas em projeto. Para todos os vãos e aberturas a serem previstas deverá ser executada VERGAS e CONTRAVERGAS em concreto estrutural, resistência mínima de 20 Mpa e ferragens conforme projeto.

Quaisquer outras intervenções necessárias nas paredes e/ou elementos estruturais (vigas, pilares e lajes), deverão ser comunicadas previamente a Fiscalização, de maneira formal,

para orientar e decidir sobre os serviços a serem realizados, de modo a não ocorrerem patologias ou danos que coloquem em risco a estabilidade da edificação como um todo e a segurança dos usuários.

3- ALVENARIA DE VEDAÇÃO

3.1 - Alvenaria de bloco de vedação comum:

Será feito o fechamento de área aberta externa conforme o projeto e também ampliado os eixos de modo que formem uma platibanda para esconder o novo telhado que será feito. Após o fechamento as paredes novas deverão receber chapisco e emboço e posteriormente feita a sua pintura de acordo com o descrito no item pintura.

A alvenaria a ser executada nas paredes externas será de bloco de vedação comum 09X19X29 CM, e as paredes, serão assentadas com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:9. A espessura das juntas não deverá ser superior a 1 cm e as juntas verticais também deverão ser preenchidas.

Os blocos utilizados serão de 1ª qualidade, fabricados de acordo com as normas técnicas vigentes com as faces planas, arestas vivas e dimensões uniformes isentos de trincas e demais defeitos visíveis e com textura homogênea.

3.2 – Divisórias internas:

As divisórias internas do ambiente deverão ser feitas de placas de gesso com suporte e guias em estrutura metálica, de acordo com as dimensões e especificações de projeto.

4 - ESQUADRIAS

4.1 - Portas Novas

As esquadrias internas e externas deverão seguir especificações e dimensões de acordo com o projeto arquitetônico e planilha orçamentária.

4.2 - Fechaduras

Todas as portas em madeira e portas metálicas a serem instaladas receberão fechaduras, externa com cilindro normal com chaves, de 1ª qualidade, o espelho com acabamento cromo fosco e maçaneta tipo alavanca maciça cromo fosco e deverão ser constituídas dos seguintes materiais: aço, aço inox e/ou ZAMAC.

5 - FORRO

5.3 - Forros em PVC

Deverão ser retirados, conforme área constante em planilha orçamentária. Para a substituição deverão ser utilizadas peças em PVC, conforme especificado em projeto. O forro será de PVC frisado e a estrutura de madeira de pinheiro ou equivalente.

6 - REVESTIMENTOS

Todos os serviços de revestimentos das paredes internas deverão ser executados com argamassa rodada em obra, mecanicamente, para chapisco, emboço e reboco.

Em alguns locais, conforme orientação da Fiscalização e em atendimento ao projeto arquitetônico e planilha previamente aprovada, deverão ser demolidos revestimentos em massa de reboco que apresentem elevado grau de deterioração, havendo, portanto, necessidade de retirada do mesmo e recomposição com reboco.

6.1 - De Paredes Internas

6.1.1 - Chapisco

Todas as paredes internas deverão ser chapiscadas com argamassa mista de cimento e areia no traço 1:3.

7- PISOS

7.2 - Piso Porcelanato

Os pisos deverão ter dimensões mínimas de 60 x 60 cm, apresentar modelos para definição. Serão aplicados conforme descrito em Projeto Arquitetônico. Deverão ser assentados com argamassa tipo ACIII PISO SOBRE PISO e rejuntadas com rejunte flexível, COR a definir.

7.4 - Rodapés, soleiras e pedras decorativas

Os rodapés deverão ser de cerâmica, na mesma especificação dos pisos dos ambientes, com 7 cm de altura, assentados em argamassa pré-fabricada, tipo ACIII, com espessura adequada conforme normas técnicas. Os rodapés existentes deverão ser removidos.

As soleiras deverão ser em granito, tipo CINZA ANDORINHA ou semelhante, espessura de 2 cm, devendo ser assentadas em argamassa colante, tipo ACII.

8- PINTURA

A pintura existente deverá ser totalmente lixada e as superfícies de aplicação totalmente limpas e em condições de receber o material. Deve-se atentar a existência de possíveis irregularidades e ondulações nas paredes e teto, as quais deverão receber tratamento em argamassa e/ou massa pva.

8.1 - De Paredes Internas

As paredes deverão ser lixadas com posterior aplicação de 01 demão de selador.

As paredes internas deverão receber duas demão de massa PVA e ser pintadas com 2 demãos de látex acrílico. O material utilizado deverá ser de 1ª qualidade, COR – a ser definida.

8.2 - De Paredes Externas

As paredes deverão receber aplicação de 01 demão de selador.

As paredes externas deverão ser pintadas com 01 demão de TEXTURA ACRÍLICA e duas demão de tinta látex acrílico. O material utilizado deverá ser de 1ª qualidade, COR – a ser definida.

9 – NOVA COBERTURA

Deverá ser feito a remoção de toda a estrutura existente da cobertura e telhado e refeita com matérias novos. A nova cobertura será feita com telhas de alumínio e as tesouras de estrutura metálica de acordo com as dimensões de projeto.

12 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todos os materiais elétricos deverão ser de 1ª qualidade, linha atual de mercado. A nota fiscal dos materiais elétricos assim como os respectivos Termos de Garantia deverá ser entregue à Fiscalização, por ocasião do Recebimento Provisório. Os pontos elétricos e luminárias deverão seguir a posição e quantidades conforme indicada em projeto e planilha orçamentária. Qualquer mudança ou necessidade de alteração deverá ser requisitada para a equipe de fiscalização.

Deverá ser observada as condições atuais das instalações e, caso necessário, conforme orientação da Fiscalização, ser realizada a substituição e/ou reposicionamento de alguns pontos elétricos (iluminação, tomadas e interruptores), considerando a infraestrutura necessária, os cabos e acabamentos elétricos. Poderão ser adotadas instalações aparentes conforme necessidade em projeto e seguidas as prescrições da Fiscalização.

13 - DESMOBILIZAÇÕES DAS INSTALAÇÕES DO CANTEIRO

A contratada deverá executar, após o encerramento dos serviços de reforma da edificação, a tarefa de desmontagem de todas as instalações provisórias do canteiro de obras. A obra deverá ser obrigatoriamente entregue limpa e em condições de funcionamento para o estabelecimento.

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 26 de janeiro de 2024.